

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 13/2022 -

Publicado no DOE Nº 34.905 em 24/03/2022.

Protocolo: 775993

Onde se lê: "Prazo de Vigência: 24/03/2022 à 31/03/2022".

Leia-se: "Prazo de Vigência: 24/03/2022 à 31/03/2023".

Ordenador: Giovanni Correa Queiroz.

Protocolo: 776693

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 208/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Luiz Octávio Rabelo Junior CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 23795/1 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Conduzir o Coordenador Regional desta SEDAP, assim como participação técnica, na reunião com o Secretário de Estado, referente ao Programa Territórios Sustentáveis (TS). PERÍODO: 28 a 31/03/2022 Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 209/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: João Paulo Meister CARGO: Coordenador Regional. MATRÍCULA: 57193499/2 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participar de uma reunião de nivelamento do programa Território Sustentável, buscar um meio de transporte para a regional do Tapajós, buscar material de expediente e permanente para Regional do Tapajós sede Itaituba e insumos para produção agropecuários.. PERÍODO: 28/03 a 02/04/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 210/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Maurício Miranda do Nascimento CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 571882 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Participar na Reunião dos Regionais desta SEDAP, com o Secretário de Estado, referente ao Programa Territórios Sustentáveis (TS), visando as ações da nova Fase do Programa (TS). PERÍODO: 28 a 31/03/2022 Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 777003

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 202/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Romualdo de Jesus Alves. CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5948100 ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Novo Repartimento/PA. OBJETIVO: Transportar, montar e desmontar barracas cedidas pela SEDAP e participar da Feira dos produtores rurais no referido município PERÍODO: 30/03 a 03/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 203/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jéssica da Silva Alves. CARGO: Assist. Reg. Tec. Administrativo MATRÍCULA: 5946778 ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Novo Repartimento/PA. OBJETIVO: Auxiliar o servidor Romualdo de Jesus Alves, em participação na Feira dos Produtores Rurais do Município PERÍODO: 30/03 a 03/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 204/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira CARGO: Coordenadora. MATRÍCULA: 5945909. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participação no encontro das instituições que atuam no Programa Território Sustentáveis.. PERÍODO: 28 a 30/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 205/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira CARGO: Coordenadora. MATRÍCULA: 5945909. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Rondon do Pará/PA. OBJETIVO: Dar apoio no transporte da equipe do Projeto Territórios Sustentáveis PERÍODO: 31/03 a 01/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 206/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: José Carlos dos Santos CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 307866 ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Participar de reunião para nivelamento com os supervisores sobre Programa Territórios Sustentáveis PERÍODO: 28/03 a 01/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 207/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Isley Silva Ferreira CARGO: Analista Ambiental ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Participar de reunião para nivelamento com os supervisores sobre Programa Territórios Sustentáveis PERÍODO: 28/03 a 01/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 776787

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 067/2022

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR SOLIS COM PLAINA.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

VIGÊNCIA: 25/03/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 776680

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/232489	KENNEDY FURTADO MOURA	FAZENDA REFIDIN	1490,7044ha	GOIANÉSIA DO PARÁ	708/2022

Belém (PA), 25/03/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 776971

PORTARIA Nº 706 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0834, de 14 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.065, de 28 de dezembro de 2011, arrecadou a área de terras denominada GLEBA SANTA MARIA DO PARÁ II, localizada no Município de Santa Maria do Pará, com área de 11.156,5678 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Pará sob o nº 720, Livro: 2-C, Folha: 120;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos no perímetro da Gleba Santa Maria do Pará II, de maneira que seu limite seja definido a partir de acidentes geográficos, os quais foram vetorizados de imagens, bem como para atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na referida Gleba;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2010/128805.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro da área da Gleba Santa Maria do Pará II, localizada no Município de Santa Maria do Pará, de uma área de 11.156,5678 ha, para uma área de 10.698,4900 ha (dez mil, seiscentos e noventa e oito hectares, quarenta e nove ares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.852.365,87m e E = 209.731,14 m; deste, segue pela Margem Direita